



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DPPG Nº – 003/08, DE 23 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o preconizado no parágrafo 5º do artigo 10 do Regulamento do Mestrado em Engenharia da Energia e o término do mandato do Colegiado *pro tempore* em 17 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – nomear Comissão Coordenadora do processo eleitoral para escolha dos membros do Colegiado do Curso de Mestrado em Engenharia da Energia.

Art. 2º – A Comissão será composta pelo docente Prof. Dr. Marco Aurélio dos Santos Bernardes (Presidente) e pela discente Ruthe Rebello Pires Novaes.

Art. 3º – Compete à Comissão:

- a) promover reunião de abertura do processo de escolha para elaboração das normas do processo eleitoral para a escolha do representante docente e seu suplente para compor o Colegiado de Curso de Mestrado em Engenharia da Energia;
- b) apresentar ao Colegiado do Curso de Mestrado em Engenharia da Energia as normas gerais do processo eleitoral para homologação;
- c) divulgar, no mínimo por 5 dias, as normas no âmbito da Instituição;
- d) apresentar calendário do processo eleitoral;
- e) apresentar relatório final, do processo eleitoral, indicando os representantes eleitos para o Colegiado de Curso de Mestrado em Engenharia da Energia.

Art. 4º– Conceder à Comissão, prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de todos os trabalhos a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação**